

VALOR MENSAL	R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais).
VALOR GLOBAL CONTRATUAL	R\$ 24.012,00 (vinte e quatro mil e doze reais).
FONTE DE RECURSOS	As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Locatária, obedecendo à seguinte Classificação

	Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12201 - Fundação Cultural Cidade de Aracaju Classificação Funcional Programática: 04.122.0012 Projeto Atividade: 2015 Elemento de despesa: 33.90.39.10 Fonte de Recursos: 1.001.0000
PARECER JURÍDICO	Nº 006/2021.
DATA DA CELEBRAÇÃO	25 de outubro de 2021.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2021.


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: QUALYFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD.

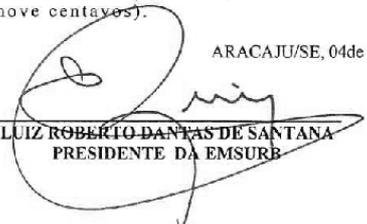
DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 038/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0266/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa para aquisição de bicicletas para serem utilizadas pelos servidores da DIROPA no monitoramento da Orla de Atalaia e Orla Sul, para atender as necessidades da EMSURB, no município de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 079/2021 será de 03 de Novembro de 2021 até 03 de Janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 11.899,99 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ARACAJU/SE, 04 de Novembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2018

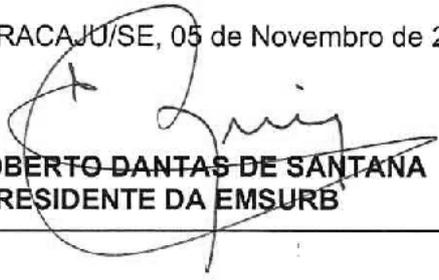
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento E Troca De Peças, Inclusive Controle Remoto, Dos Equipamentos Condicionadores De Ar Tipo Janela E Split E Cortina De Ar.

DA VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/10/2022

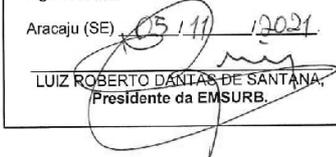
ARACAJU/SE, 05 de Novembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju (SE), 05/11/2021


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA,
Presidente da EMSURB.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

EMENTA: Justificativa pertinente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA, com finalidade de decorar diversos locais na cidade de Aracaju, conforme Projeto Básico.

A EMSURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, através da Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, setor solicitante, que assume integral responsabilização das afirmações contidas nos documentos anexos ao processo, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, apresentar a justificativa da Inexigibilidade de Licitação para a devida ratificação do Presidente da EMSURB, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA**, com finalidade de decorar diversos locais na cidade de Aracaju: orlas da Atalaia, Pôr do Sol e do Porto Dantas e principais avenidas da cidade, como a Beira Mar, Júlio César Leite (região do Aeroporto Santa Maria), Euclides Figueiredo, Ivo do Prado, Tancredo Neves, Hermes Fontes e o morro do Urubu, de acordo com as especificações e condições previstas no Projeto Básico.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, ressalva os casos especificados na legislação, que compreendem dois tipos essencialmente: a dispensa e a inexigibilidade.

O art. 30 da Lei 13.303/2016 trata dos casos de contratação direta, que decorrem de casos em que há inviabilidade de competição. É mister anotar que o referido artigo é não taxativo¹.

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:
II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados,